

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Milton Ribeiro

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Wagner Vilas Boas de Sousa

*Reitor Pro Tempore*  
Paulo César Fagundes Neves

*VICE-REITOR Pro Tempore*  
Valdner Daizio Ramos Clementino

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
*Pro Tempore*  
Manoel Messias Alves de Souza

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL**  
*Pro Tempore*  
Leonardo Pereira Duarte

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
*Pro Tempore*  
Deranor Gomes de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
*Pro Tempore*  
Adriana Gradela

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
*Pro Tempore*  
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
*Pro Tempore*  
Luiz Mariano Pereira

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
*Pro Tempore*  
Simone Maia Pimenta Martins Ayres

Responsáveis pela publicação:  
SIMONE MAIA PIMENTA AYRES  
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

**SUMÁRIO**

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02

---

**Portaria da Reitoria**

---

**PORTARIA Nº 564 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista a Solicitação nº 855/2020 - PROPLAD-DPL, resolve:

Artigo 1º - RECONDUZIR os servidores estáveis DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA, CPF 000.442.875-77, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2875848; AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, CPF 007.761.345-74, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2248423, e PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, CPF 004.347.765-80, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.000914/2018-81 e fatos conexos.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

VALDNER DAIZIO RAMOS CLEMENTINO  
Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore*